



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 023/2021** - Elaboração de registro de preços para aquisição de colchões e cobertores populares para atender as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social do Município de Candeias.
- **Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2020.** (G3 Polaris Serviços EIRELI)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021** cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES POPULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**. Abertura das propostas: 03/05/2021 às 08h:30min; Disputa: 03/05/2021 às 09h30min. Edital disponível no site www.licitacoes.com.br e no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA – 19 Abril de 2021. **Tatiane Carvalho de Souza – Pregoeira da COPEL**.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS OITAVA E DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**. Fundamentação Legal: letra "d" do inc II do Art 65, o §º 6º do art. 65, o inc II do § 1º do art. 57, e os §§ 1º e 2º do art. 58, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021. Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira – Secretária de Educação.